

1855

A. H.

João Baptista da
Cidade de Desterro e
povo da Província de
Santa Catharina

João
Baptista

João Baptista da Silva

Manoel Feliciano Castel-
lo. Prates, suplicante

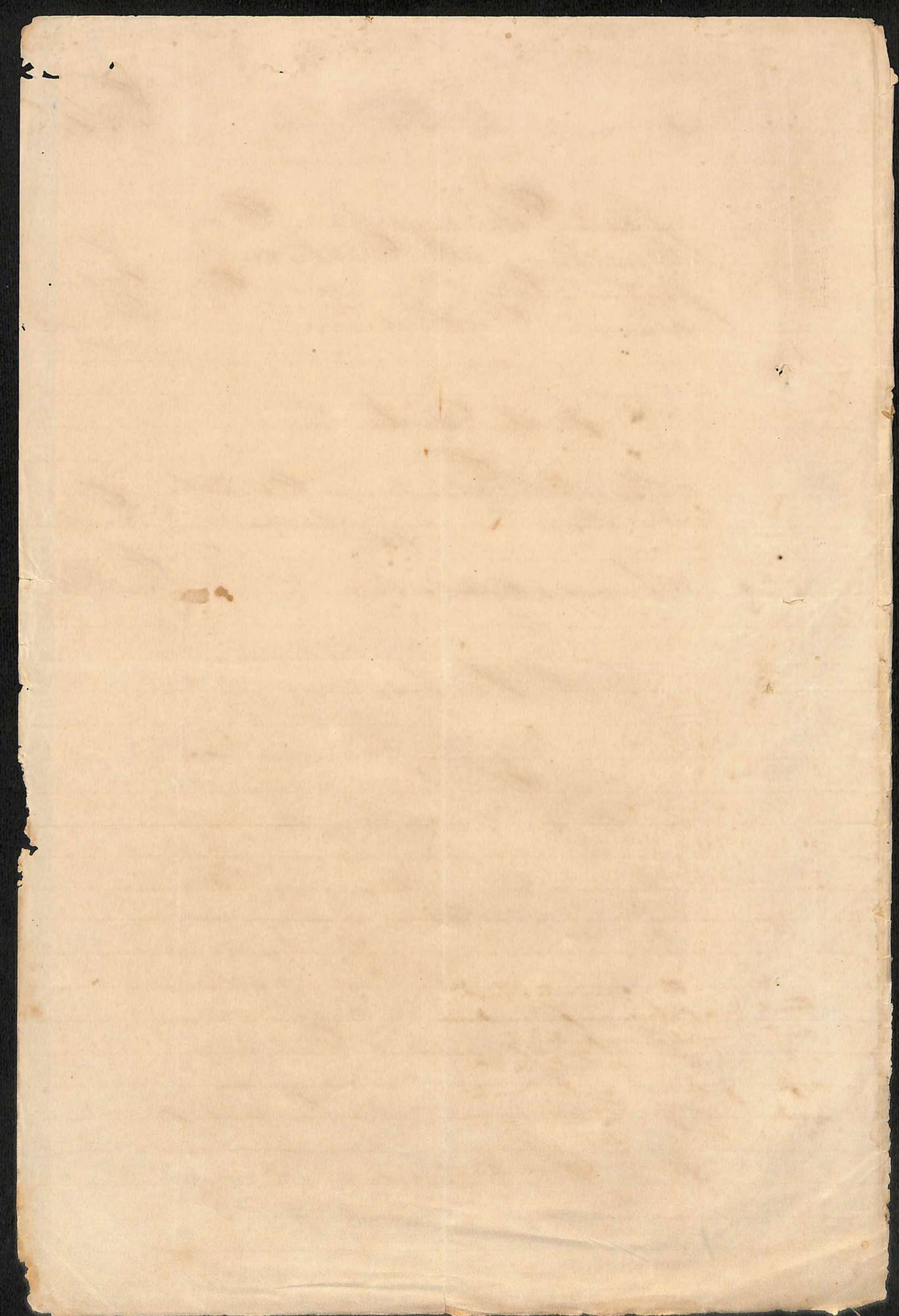
João

Anna, esposa.

João

Mutuação

16/6
João Baptista da
nossa Senhora fidei Christi
da mil oitenta e oito
frente e cinco, aos vinte
e dois dias do mês de
abril do dito anno, na
Cidade de Desterro e
em sua Corte, antes
a pretensão e do cumulo a
tutor Manoel Feliciano
no como seu genitor
adquirido de que se
quer fazer esta carta
em. In Vidal Pedro
Morais um. e. uni.



2
M^{me} Luis de Cephaes

Nº 6

100

Pg. Cem e m

Marte 20 de Abril de 1865

Supp

Leu

De Manoel Feliciano Castello Branco que
tendo traxido os Charanhão no anno de 1860 a
Cephaes de nome e sua constante de documento
junto, e Supp. como era de seu dever, apresentou
logo que aqui chegou, a dita Cephaes e referido
documento ao D^o Luis de Cephaes que então era
o D^o Raimundo Leal Castello Branco, e elle
tendo conhecido unicamente da Cephaes
e communicando elle ao Escrivão Fiscal
Pedro de Moraes a entregou ao Supp. com
o documento junto, sem lhe ordenar q^{ue}
assignasse termo de Tutella, e assignar a tem
o Supp. conservado em seu poder, e como
ella não queira sujeitar-se ao Supp., vem
o ^{meu} por este meio entregal a a juris-
dição de B^a, para que na forma da Lei
de as providencias assigne de ser ella entre-
gue a novo Tutor pelo que

Assim atthi assignata o Supp.
tendo a Orfa e seu poder, deva
continuar atthi e seu poder, q^{ue}
assignara o termo de Tutella da
Orfa. q^{ue} fôr a autuaduta os autos a conclusão p^a B^a
e o seu com. junto. Tutela
22 de Abril de 1865 Officio ao Supp.

Concisa

Discreto 20 de Abril de 1865.

Manoel Feliciano Castello Branco

Received of the
Hon. Secy. of the
Treasury
the sum of \$1000
for the purchase of
land in the State of
Ohio
this 1st day of
April 1850
J. C. Smith
Agent

Permo Per Tutella e firman
to ao tutor Mandel Felici
anno Castello Prates

Anno Domini millesimo octingentesimo
 nonagesimo sexto mensis Januarii Christi
 die mil octo centos e septuaginta
 e cinco aos vinte e dois di
 as do mez de abril do
 Anno da nossa Santa Cidade de
 Porto Alegre Capital da Pro-
 vincia de Santa Catharina
 no anno da nossa cidade
 ficou da Officia primario
 Supplemento um exercicio
 a Cidadania Estanislau de
 Torres da Comarca de
 Porto Alegre a haize me-
 mada foi lida e sendo
 ahi presente o Testamen-
 to do Sr. Dr. Joao da
 Silva e Feliciano Castello
 Prates e juiz the Officio pri-
 mario das Letras e Evan-
 gelho sob a carga de qual
 the encargo, o Sr. Dr. Joao
 da Silva e Feliciano Castello
 da Comarca de Porto Alegre
 la emtestante no documento
 fido, tendo de comparecer
 em as diligencias de lites,
 mandando e decul as lites
 e os seus inherentes ao
 Sr. Dr. Joao da Silva e Feliciano
 Castello, obrigando-se em lites

a tutela e curadoras
nas suas infirmitades
Obediente por elle, Dito
fueram, Declarando
aceitacao a tutela, e nas
obrigacoes impostas, mais
que nunca se obrigarem a
tudo e tempo. Por elle sal-
vada na forma da lei por
que nao lhe emviam, e
sem unicamente com as
obrigacoes scriptas; a vista
do que ajuiz mandam la-
var e se tome De tutelle e
obrigacoes, que ajuiz se
tem em e pias. Por Vidal
Pedro Moraes e mais De
assessor e mais
Concilio

Manoel Feliciano de Azevedo

Junta da
Aos dias 20 de Junho de 1800
e de mil e oitenta e oitenta e oitenta
e cinco e mais Junta da Cidade de
Doutores em o meu cartorio.
Fazo junta da e mais Junta da
pittias, que as ditas segas
de que fazo esta Junta. Por
Vidal Pedro Moraes e mais
am. B

5
M^{to} Sen^r Juiz d'Apelação

Excm^o sen^r
Juiz de M.^o de
1^o Inst.
Luz

Diz e^{ste} Juiz d'Apelação Prates
que tendo trazido da Cid^{de} de Maranhão
no anno de 1860 a Apelação de nome
Amador como a dita Apelação não quer
continuar a estar em minha companhia
nem o Supp^l por este meio pedir a V^{za}
se digue nomear-lhe um outro Tutor
na forma da lei, assim do Supp^l ent^{re}
gala portanto

Obr^{an} intimar a V^{za} que se haja
a Cid^{de} de São Paulo, por deparar o que requer
apenas termos do T^o Supp^l
na da Cid^{de} de São Paulo,
que se achava em po-
der do Supp^l, p^o o qual
nomeio o Sr. Dr. R. M.
e Angelo. D^o Juiz
de 1^o Inst. de 1866

Feito
Dentro 12 de março de 1866.

M^{to} Feliciano Bastos Prates

Centifolius ter intinatus
pelo Centifolius de Desfrutis
retho de Ciudad de San Juan
guerra de Lima. Angel de
ra asigunin in tutina de
nphosetina; de guerra de
He. Putena. 1866. De guerra
de De 1866.

He. Putena. 1866.
De guerra de

De guerra de
De guerra de
De guerra de
De guerra de
De guerra de
De guerra de

Fernão de Tutele e juramento
do novo tutor frei Joaquin
de Santa Cruz e Silva

Eu, o Pároco D. Luiz de Alencar
e o Deputado eleito e defen-
sor da dita cidade de San-
ta Cruz de Minas de montada de
juiz de Appellaes de grande sup-
plente de exercicio. Escribo
claramente Francisco de Paula
a dade em nome a baixo
nombrado frei vincente e dade
aqui presente. Cidadão frei
Joaquin de Santa Cruz e Silva
e frei Chidifreio e juramento
do Santo Evangelho e tabe-
-lago de qual the encarga
que servira de tutor da orphã
e nome euclides, entantem
do, em nome de Jothas, tris, ho-
de de enfermidade com os
obrigados. De tutor mandamos
dada e dade a dade the
os torrefus inherentes a tu-
tor e relativa dade, e
obrigados a tutela e
especial a mas suas imper-
midades: Aceito por elle
tutor deito juramento com
as obrigados estipulados,
temper em nome da referida
afirmação que the frei
entregue pelo tutor elle

Municipl. Feliciano. Catella
Prato; dogu para cantu
lano lano este tempo de
tutela gu aforu gu
e Tutu exatutu. Eulbi
dal Pedro Alencar novo
com

José José de Souza Angelo.

M. Feliciano la Prato.

Segue a' bordo do Tocantim em compra-
nhia de seu tutor Manoel Felicissimo
Castello Pontes a ophã de ambrósio
vitição de nome Anna, com presen-
ça de poucos mais ou menos oito an-
nos, a qual deve' apresentada em
Sancta Catharina, para onde se des-
tina, as ophectivas Jui de Ophã.
Mearanhão, 10 de Junho de 1860.

O Jui de Ophã

Joaquim Roberto Bandeira J.

10/6 200

Requisito
Muitos ditos e 65
Espe. Sem

Carta para quem intente ao Sup
Carilho Prato e Dupont
Quarta 22 Outubro
1869

Vicente de Oliveira

Seu pago pelo acerto
Supra por este me
fidelidade

Seu B. Ribeiro
Oliveira
de 1869
de 1869

